

**TERMO DE ADESÃO – COLAÇÃO DE GRAU PÚBLICA OFICIAL FESTIVA
UNA – **CAMPUS ITUMBIARA** – MARÇO/2024**

CURSO:
CERIMÔNIA:

ATENÇÃO: Acesse o link www.bailepronto.com.br/unaitumbiara-marco24, realize o seu cadastro na plataforma de adesão IFormando, selecione o pacote de adesão e a opção de pagamento desejada conforme disponibilidade no período e siga os passos de aceite. Em caso de dúvidas, aguardamos contato pelo (31) **3078-4040** ou (31) **98288-9990** (WhatsApp) – **Bárbara Mundim**.

Condições gerais que se estabelecem de comum acordo entre **BAILE PRONTO EVENTOS LTDA.**, detentora da marca **OFICINA DA FOTO (OF)**, empresa responsável pela organização do evento ora contratado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.690/0001-74, com sede na Rua Professor Júlio Mourão, nº 110, Luxemburgo, Belo Horizonte, MG, CEP 30.380-340, e-mail atendimento@oficinadafoto.com.br, e o(a) aluno(a) abaixo qualificado(a), também denominado de **"FORMANDO"**.

Nome do Formando:	
CPF:	
R.A:	
Curso:	
Campus:	
Turno:	
Telefone:	
Celular:	
Endereço:	
E-mail:	

Observações:

1. Você será chamado na Cerimônia **exatamente** como preenchido no cadastro.

Considerando que:

- i. **ATENÇÃO:** Somente poderão colar o grau de forma pública os alunos concluintes, academicamente regulares e constantes em listagem certificada pela **UNA**. Portanto, poderá participar do evento festivo somente o **FORMANDO** concluinte do semestre vigente que tiver colado grau de forma virtual e oficial (assistido o vídeo e dado o aceite) até a data prevista em calendário vigente.
- ii. O estudante que não tiver colado o grau de forma oficial (virtual), não poderá participar da sessão solene de colação de grau pública, mesmo que de forma simbólica.
- iii. a **OF** é a empresa conveniada à **UNA** para organizar, em caráter de exclusividade, a Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva dos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos **do campus Itumbiara**;
- iv. a **UNA** não tem qualquer ingerência ou participação neste contrato de prestação de serviços, cabendo-lhe apenas e tão somente estabelecer as diretrizes acadêmico-regulatórias aplicáveis e imprescindíveis a realização do ato solene que é parte da Cerimônia de Colação de Grau;
- v. a **UNA** é responsável apenas e tão somente por fornecer informações acadêmicas aos alunos, bem como indicar a partir de quando e até quando podem ocorrer as Cerimônias de Colação de Grau Públicas em razão de questões acadêmico-regulatórias;

1.1. Adere o **FORMANDO**, em caráter opcional, à Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva, a ser realizada de forma exclusiva pela **OF**, que dará direito ao **FORMANDO** de participar da solenidade, a ser realizada na data e horário escolhidos no ato do aceite, com os seguintes itens inclusos:

- (i) **12 a 15 convites para familiares – nº variável de acordo com as adesões (qualquer pessoa precisa de convite, inclusive crianças a partir de 3 anos);**
- (ii) **beca, capelo e canudo para o evento;**

- (iii) serviços de fotografia, filmagem e transmissão local para LED de alta resolução;
- (iv) palanque para posicionamento do FORMANDO no palco;
- (v) área para cumprimentos após o evento;
- (vi) sonorização e iluminação;
- (vii) decoração, incluindo sky paper para o encerramento do evento (conforme condições técnicas do local);
- (viii) UTI móvel;
- (ix) ECAD (direitos autorais);
- (x) apólice de seguro; e
- (xi) 2 (duas) fotos da cerimônia, em via digital (e-mail, em alta resolução).

1.2. Cada FORMANDO receberá, também, 3 (três) senhas de área vip para pais e/ou cônjuge. Estas senhas não são ingressos, servindo apenas para posicionamento na área reservada, próxima ao palco. Os convidados para a área vip deverão apresentar o convite e, posteriormente, a senha para acesso à área Vip.

1.3. A taxa para participar da Colação de Grau Pública Oficial Festiva é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e poderá ser paga em até 6 (seis) parcelas de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) cada, conforme detalhamento previsto abaixo. Será concedido desconto especial de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o FORMANDO que optar pelo pagamento integral até 10/12/2023, seja via boleto ou cartão de crédito (opção à vista).

	Antecipado (boleto ou cartão)	Até 3 (três) parcelas (boleto)	Até 6 (seis) parcelas (cartão - Elo, Hiper, Master, Visa)
Vencimento	Até 10/12/2023	10/12/2023 a 10/02/2024	Dezembro de 2023 a Maio de 2024
Parcela	R\$ 450,00	R\$ 166,66 cada	R\$ 83,33 cada

1.4.1. O vencimento da 1ª parcela poderá ser alterado conforme a data de aceite deste Termo de Adesão, entre os dias 10/12 e 31/12/2023, à escolha do FORMANDO. Em caso de não manifestação sobre a data de vencimento, será considerado o vencimento 2 (dois) dias úteis após o aceite do Termo;

1.4.2. O número máximo de 6 (seis) ou 3 (três) parcelas vale para pagamento em cartão de crédito ou boleto, respectivamente, com a 1ª parcela em dezembro de 2023. A cada mês passado, a partir de dezembro de 2023, reduz-se o número de parcelas, sendo 5 (cinco) ou 2 (duas) parcelas para 1º pagamento em janeiro de 2024;

1.4.3. Tabela válida para adesões feitas até 31/01/2024. Após esta data, as adesões serão efetuadas no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), com vencimento em parcela única para o dia 10/02/24, em caso de boleto bancário, ou para pagamento na modalidade à vista no cartão de crédito. **Somente serão aceitas adesões até a data do ensaio geral.**

1.4. O pagamento poderá ser feito por SOMENTE por boleto ou cartão de crédito.

1.5. O FORMANDO se obriga a conferir todos os dados constantes nos boletos (nome, número de parcelas, valor, vencimento, etc.) no momento do recebimento dos mesmos, devendo comunicar à OF, através do e-mail atendimento@oficinadafoto.com.br, qualquer dado incorreto.

1.6. O boleto poderá ser pago em qualquer banco até o vencimento. Após o vencimento deverá ser pago preferencialmente no banco emissor, com o cálculo das multas e juros devidos pelo atraso.

1.7. O atraso no pagamento implicará multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,033% ao dia.

1.8. Caso o FORMANDO necessite da reemissão de qualquer boleto referente a parcela vencida, deverá arcar com o custo bancário de R\$ 5,00 (cinco reais) por boleto e solicitar expressamente à OF.

1.9. Em caso de desistência na participação da Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva objeto deste contrato, os valores pagos serão integralmente devolvidos desde que a desistência seja formalizada à OF até 31/12/2023. O FORMANDO que optar pela adesão tardia (a partir de 01/01/2024), a

faz tendo conhecimento expresso de que não será permitido arrepedimento e solicitação de reembolso, dada a proximidade do evento e providências tomadas pela **OF**.

1.10. Somente poderá participar do Ensaio Geral e retirar os convites listados neste termo aquele **FORMANDO** que tiver **quitado integralmente** a taxa de Cerimônia de Colação de Grau Oficial Festiva. Caso a data escolhida para vencimento do(s) boleto(s) pelo **FORMANDO** no ato do aceite do documento, será necessário o pagamento antecipado, até a data do Ensaio Geral.

1.11. A adesão à Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva não importará em obrigações compulsórias adicionais, como aquisição de fotos, álbuns, cabendo a cada **FORMANDO** decidir pela aquisição destes itens, na quantidade e prazo que melhor lhe convier.

1.12. Haverá empresa de fotografia e filmagem contratada em **caráter de exclusividade** para cobrir a Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva, sendo vedado ao **FORMANDO** e/ou convidados a contratação de outros profissionais para tais atividades, bem como o portar equipamento fotográfico de uso profissional. Será permitida a utilização de equipamentos de uso doméstico, tablets, filmadoras e smartphones.

1.13. O acesso ao palco para documentar e registrar o evento é restrito à empresa de fotografia e filmagem contratada, sendo impedido que convidados se retirem de seus lugares para fotografarem a solenidade.

1.14. A apresentação das fotografias para escolha pelo formando se iniciará em até 60 (sessenta) dias a partir da data do evento, cabendo à **OF** definir pela apresentação remota ou em sua sede, o que será previamente divulgado no site www.oficinadafoto.com.br e também comunicado por email ao **FORMANDO**.

1.15. Para a aquisição de fotos, além das 2 (duas) unidades inclusas sem ônus, a critério do **FORMANDO**, praticar-se-á a seguinte tabela de preços: **(i)** foto digital (e-mail em alta resolução) – **R\$ 19,90** cada; e **(ii)** arquivo digital completo (link OneDrive) – **R\$ 449,00** cada. O **FORMANDO**, caso se interesse por outros produtos, poderá consultar o portfólio completo da **OF** pelo whatsapp através do número (31) 9 8289-0387.

1.16. As fotografias ficarão disponíveis para escolha e/ou retirada As fotografias ficarão disponíveis para escolha e/ou retirada por **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados do evento. Após este prazo, a **OF** fica desobrigada de manter as fotos do **FORMANDO** em seu arquivo.

1.17. A Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva será realizada na data e horário acima indicados, com abertura do estabelecimento para convidados 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início do evento. É fundamental que o **FORMANDO** se apresente 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início do evento, para a organização e programação da cerimônia.

1.18. A data e horário da Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva poderão ser alterados caso o número de alunos inscritos para esta solenidade seja **inferior a 20 (vinte)** ou **superior a 30 (trinta)** formandos, fato que a **OF** se obriga a informar aos formandos com até 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, indicando imediatamente nova data e hora para a cerimônia.

1.19. A data e horário da Cerimônia de Colação de Grau Pública poderão ainda ser alterados em razão de situações alheias à **OF**, decorrentes de medidas emergenciais para atenuar os efeitos da Pandemia da Covid-19, comprometendo-se a **OF** a envidar os seus melhores esforços para remarcar a Cerimônia de Colação de Grau Pública para a data mais próxima possível, comunicando-a ao formando. Eventuais protocolos sanitários do município **de Itumbiara** serão supervenientes ao presente termo de adesão, independente de concordância das partes.

1.20. O Ensaio Geral para o evento será agendado oportunamente, com previsão de ocorrência entre **20 e 30 dias de antecedência do evento**, podendo ser on-line ou presencial, dependendo dos protocolos de Covid-19 vigente à época. O agendamento deste ensaio e sua forma de realização serão enviados por email ao **FORMANDO**.

1.21. Para retirar os convites no Ensaio Geral o associado deverá apresentar os comprovantes de quitação da taxa prevista na cláusula 1.4., inclusive da parcela com vencimento na data do ensaio, se houver.

1.22. As becas serão entregues e recolhidas no local do evento, na data e horário escolhidos pelo **FORMANDO** para a sua adesão..

1.23. **Caso o associado não possa comparecer ao Ensaio Geral, deverá retirar seu kit no campus Una**

até o dia **01 de março de 2024**. O **FORMANDO** que não seguir este procedimento será impedido de participar do evento, uma vez que não haverá entrega de kits no dia da Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva.

1.24. É terminantemente proibida a entrada na Cerimônia de Colação de Grau Pública Oficial Festiva, seja pelo **FORMANDO** ou convidados, de buzinas, cornetas, explosivos (inclusive lança-confetes), instrumentos musicais ou objetos que produzam ruídos ou faíscas, além de faixas e cartazes com haste rígida, sob pena de o infrator ser impedido de entrar no recinto.

1.25. O traje sugerido para o associado e convidados, na Cerimônia de Colação de Grau é esporte fino.

1.26. O **FORMANDO**, ao aderir a este termo, fica ciente e concorda que deverá cumprir todos as diretrizes acadêmico-regulatórias aplicáveis e imprescindíveis a realização do ato solene.

1.27. Situações não previstas neste termo de adesão serão discutidas pela **OF** e representantes dos formandos, desde que em assembleia convocada para este fim, com aprovação da maioria simples dos presentes, cabendo à **UNA** o direito de veto em questões relacionadas as diretrizes acadêmico-regulatórias ou que envolvam a imagem da IES.

1.28. Neste ato, o formando manifesta sua plena concordância com as condições gerais deste termo.

Fica eleito o foro da Comarca de **Itumbiara/GO**, Brasil, como competente para dirimir ações, controvérsias ou dúvidas acaso surgidas na interpretação ou na execução deste termo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado, aplicando, portanto, a legislação brasileira.

Itumbiara, ____/____/202__.

DESCRIÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:

VALOR DA CONTRATAÇÃO:
NÚMERO DE PARCELAS:

ORIENTAÇÕES PARA O PAGAMENTO:

Boleto

A emissão de boletos ocorre de forma automática na plataforma on-line após o aceite ao termo de adesão, com a opção de vencimento solicitada pelo cliente no momento da aquisição. Os boletos devem ser retirados na aba **Meus Pagamentos**.

ATENÇÃO: O vencimento do último boleto deverá ser até o dia **10/08/2023**, caso opte pelo parcelamento máximo. **Esta atualização ocorrerá no sistema após a verificação de nosso setor financeiro.**

Cartão de Crédito

O processo de adesão via cartão ocorre de forma automática na plataforma on-line, após o aceite ao termo de adesão e inserção dos dados do cartão.

Organização:

